



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Regularização Ambiental - SURAM

Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 0682572/2019

| | |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| PA COPAM Nº: 34046/2014/001/2019 | SITUAÇÃO: Sugestão pelo indeferimento |
|----------------------------------|---------------------------------------|

| | |
|--|---------------------|
| EMPREENDEDOR: ALAMIR FERREIRA DA CUNHA | CPF: 902.717.936-00 |
|--|---------------------|

| | |
|---|---------------------|
| EMPREENDIMENTO: FAZENDA LANHOSOS E BARREIRO | CPF: 902.717.936-00 |
|---|---------------------|

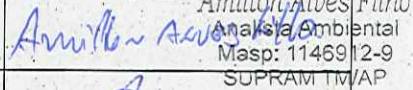
| | |
|---------------------------------|-------------|
| MUNICÍPIO(S): PATOS DE MINAS-MG | ZONA: Rural |
|---------------------------------|-------------|

- Coordenadas Geográficas: S – 18° 40' 8,77" e W – 46° 332' 45,49"

CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE:

- Localização prevista em área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades

| CÓDIGO: | ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 217/2017): | CLASSE | CRITÉRIO LOCACIONAL |
|------------|--|--------|---------------------|
| G-02-04-06 | Suinocultura | 02 | 01 |
| G-01-01-05 | Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), em uma área de 79,50 hectares. | 02 | 01 |
| G-01-03-01 | Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura com uma área de 118,229 hectares. | NP | 01 |
| G-04-01-04 | Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes com um total de 465 toneladas/ano. | NP | 01 |
| G-05-02-0 | Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura com uma lâmina de água de 6,74 hectares. | NP | 01 |

| CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO: | REGISTRO: | |
|--|--------------------|--|
| Setagro Ltda/ Ronaldo Mundim Junior | CREA –MG: 50.640/D | |
| AUTORIA DO PARECER | MATRÍCULA | ASSINATURA |
| Amilton Alves Filho Analista Ambiental Masp: 1146912-9 SUPRAM TM/AP | 1146912-9 |  Amilton Alves Filho Analista Ambiental Masp: 1146912-9 SUPRAM TM/AP |
| De acordo: Rodrigo Angelis Alvarez Diretor Regional de Regularização Ambiental | 1.191.774-7 |  Rodrigo Angelis Alvarez Diretor Reg. de Regularização Ambiental MASP 1191774-7 Sob. assin. 1.1.1 |



Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 0682572/2019

O empreendedor Alamir Ferreira da Cunha Júnior, Fazenda Lanhosos e Barreiro (matrículas n.ºs 39.390, 31677, 22874, 31676, 32141 e 54146), formalizou no dia 02/10/2019 pedido de Licença Ambiental Simplificada (LAS) para às seguintes atividades: suinocultura com um plantel de 1600 cabeças (classe 02); horticultura em uma área de 79,50 hectares (classe 02), culturas anuais em 118,229 hectares (não passível); beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes com uma produção nominal de 465 toneladas/ano (não passível) e barragem de irrigação ou de perenização para agricultura com uma lâmina de água de 6,74 hectares.

O empreendimento possui critério locacional igual 01, pois a sua localização está em área de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorrência de cavidades, conforme IDE SISEMA. Nesse sentido, o empreendedor apresentou um laudo técnico de responsabilidade do geólogo Álvaro Xavier Ferreira, ART n.º 14201900000005381047 alegando que na área de influência direta do empreendimento não existe nenhuma cavidade, portanto, com baixo potencial para ocorrência de cavernas.

O responsável pela apresentação do RAS (Relatório Ambiental Simplificado) é o engenheiro Ronaldo Mundim Júnior, ART n.º 1420190000000497958.

A área total do imóvel é de 118,229 hectares e o somatório das atividades desenvolvidas no local totalizam 204,469 hectares. Não foi informado no LAS/RAS a quantidade de safras desenvolvidas no local. Por outro lado, não foi apresentado um mapa topográfico com o uso e ocupação do solo delimitando os cultivos agrícolas e áreas de preservação permanente. Também não apresentou nenhuma análise de solo para a área de aplicação de dejetos de suínos. O projeto para aplicação de dejetos de suínos atesta que existe uma área disponível de 114,00 hectares para aplicação de dejetos. No entanto, a área total da propriedade é de apenas 118,2290 hectares.

As atividades de bovinocultura em sistema de confinamento não foi informado no FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), bem como o armazenamento de combustível. Ambas as atividades (bovinocultura em sistema confinado e ponto de armazenamento de combustíveis), são tipologias listadas na DN 217/17, devendo ser incluídas no processo de licenciamento ambiental. Não foi informado se o ponto de abastecimento possui sistema de drenagem oleosa e piso impermeabilizado.

A composteira destinada ao tratamento dos animais mortos apresenta péssimo manejo (anexo de fotografias do LAS/RAS). Foi informado que o biodigestor está em processo de manutenção (fotos do anexo LAS/RAS). Portanto, sem as devidas medidas de controle ambiental.

Em relação aos efluentes sanitários a foto apresentada no LAS/RAS página 31 aponta que a fossa da "casa do funcionário" permite concluir que é uma fossa negra.

A água utilizada no empreendimento é proveniente de 01 (um) poço tubular portaria de outorga n.º 1904146 / 2019 e de uma captação em barramento (processo n.º 17921/2015) com análise técnica concluída.

Conclusão

Em conclusão, com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), sugere-se o Indeferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento Fazenda Lanhosos e Barreiro/ Alamir Ferreira da Cunha Júnior.